

Câmara

LEI Nº 438 - fevereiro de 1970

Revoga a Lei nº 393, de 15 de outubro de 1969, que considerou de utilidade pública a CLINICA E PRONTO SOCORRO / INFANTIL e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sancio
no a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei nº 393 de 15 de outubro de 1969, que considerou de utilidade pública a CLINICA E PRONTO SOCORRO INFANTIL, com sede nesta cidade, por ter a entidade beneficiária fins lucrativos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor nesta data.

Campina Grande, 28.fevereiro.970

Manoel Paz de Lima
Gen. MANOEL PAZ DE LIMA

Interventor Federal

